



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11299ª SESSÃO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2023

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se às quinze horas e cinco minutos em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Danyelle Galvão, convocada, Juiz Marcio Kayatt, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral substituto, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO REGIMENTAL NO(A) CUMSEN Nº 0000110-11.2016.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - ESTADO DE SÃO PAULO

EMBARGADA: UNIÃO (AGU)

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO REGIMENTAL NO(A) CUMSEN Nº 0000123-78.2014.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - ESTADO DE SÃO PAULO

TERCEIRO INTERESSADO: MARCIO LUIZ FRANCA GOMES

TERCEIRO INTERESSADO: CLAUDIO VALVERDE SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: JANIO FRANCISCO BENITH

EMBARGADA: UNIÃO (AGU)

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

AGRAVO REGIMENTAL NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) CUMSEN Nº 0006314-42.2014.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

AGRAVANTE: UNIÃO (AGU)

AGRAVADO: ROY NELSON PINTO

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO. V.U..

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0600103-23.2023.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

AGRAVANTE: SILMARA CRISTIANE DA SILVA POMPOLLO

AGRAVADA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA QUE O PROCESSO Nº 0600025-94.2020.6.26.0174 SEJA REMETIDO A ESTA CORTE PARA APRECIÇÃO DO RECURSO ELEITORAL. V.U.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600198-24.2021.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

REQUERENTE: ROBERTO SIQUEIRA GOMES

REQUERENTE: IGOR SOARES EBERT

REQUERENTE: PODEMOS - PODE - ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: JOAO DARCIO RIBAMAR SACCHI

INTERESSADA: MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, INDEFERIRAM O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO, VENCIDO O RELATOR SORTEADO, QUE ACOLHIA O PEDIDO, RECONHECIA A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO E JULGAVA EXTINTO O FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONSIDERANDO REGULARIZADAS AS CONTAS DO REQUERENTE RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2010, COM O CONSEQUENTE AFASTAMENTO DAS SANÇÕES IMPOSTAS, EM RAZÃO DO SEU JULGAMENTO COMO NÃO PRESTADAS. ACÓRDÃO COM A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI. DECLARAM OS VOTOS O DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO E A JUÍZA DANYELLE GALVÃO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600373-15.2020.6.26.0368

PROCEDÊNCIA: ILHA SOLTEIRA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: DOCILIO JOSE CORREIA FEITOSA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600415-49.2020.6.26.0276

PROCEDÊNCIA: OSASCO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: ELOA SOUZA PEREIRA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, VENCIDO O JUIZ REGIS DE CASTILHO, QUE LHE DAVA PROVIMENTO E APROVAVA AS CONTAS COM RESSALVAS, AFASTANDO-SE A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE R\$ 4.000,00 AO TESOUREIRO NACIONAL. DECLARAM OS VOTOS AS JUÍZAS DANYELLE GALVÃO E CLÁUDIA BEDOTTI E O JUIZ REGIS DE CASTILHO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600425-13.2020.6.26.0044

PROCEDÊNCIA: DESCALVADO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: REPUBLICANOS - REPUBLICANOS - MUNICÍPIO DE DESCALVADO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600440-91.2020.6.26.0040

PROCEDÊNCIA: CATANDUVA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: VANESSA PEDRETTI

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600492-73.2020.6.26.0271

PROCEDÊNCIA: SOROCABA - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

EMBARGANTE: ITALO GABRIEL MOREIRA

EMBARGADA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600540-63.2020.6.26.0196

PROCEDÊNCIA: JUNQUEIRÓPOLIS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: PARTIDO VERDE - PV - MUNICÍPIO DE JUNQUEIROPOLIS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA AFASTAR A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO AO ERÁRIO, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, E, DE OFÍCIO, DETERMINARAM A TRANSFERÊNCIA DE R\$ 2.500,00 PARA A

CONTA ESPECÍFICA DA AÇÃO AFIRMATIVA, A FIM DE QUE SEJA UTILIZADA EM CANDIDATURAS FEMININAS NAS ELEIÇÕES SUBSEQUENTES AO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600557-72.2020.6.26.0011

PROCEDÊNCIA: ARAÇATUBA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: DORIVAL DOS SANTOS JUNIOR

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600601-89.2020.6.26.0335

PROCEDÊNCIA: ARUJÁ - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

EMBARGANTE: JOSE ARLINDO BORGES FERNANDES

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600639-61.2020.6.26.0025

PROCEDÊNCIA: BIRIGUI - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: EDMAR AMANCIO FERREIRA

RECORRIDO: LEANDRO MAFFEIS MILANI

DECISÃO: REJEITARAM A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600660-61.2020.6.26.0114

PROCEDÊNCIA: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: PODEMOS - PODE - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVA E AFASTAR A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO AO ERÁRIO, BEM COMO A SANÇÃO DE PERDA DO DIREITO DE RECEBER COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600751-30.2020.6.26.0219

PROCEDÊNCIA: POÁ - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - PL - MUNICÍPIO DE POÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601119-63.2020.6.26.0114

PROCEDÊNCIA: SÃO PEDRO DO TURVO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: PARTIDO VERDE - PV - MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DO TURVO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA REDUZIR O RECOLHIMENTO AO TESOIRO NACIONAL PARA R\$ 2.500,00 E A SUSPENSÃO DO RECEBIMENTO DE COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO PARA SEIS MESES, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. V.U.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0601126-30.2020.6.26.0187

PROCEDÊNCIA: SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: LUIS HENRIQUE FERREIRA DA COSTA

RECORRIDO: FERNANDO CAMARGO BENITEZ

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA ABSOLVER O RECORRENTE. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0601327-55.2020.6.26.0176

PROCEDÊNCIA: GUARULHOS - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

EMBARGANTE: ROSEMEIRE RIBELLI DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: SERGIO PEREIRA DA ROSA

EMBARGADA: COLIGAÇÃO GUARULHOS DO BEM
(CIDADANIA/REPUBLICANOS/MDB/PODE/PSC/PTC/PSB/PSD/PATRIOTA)

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0601465-47.2020.6.26.0006

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

EMBARGANTE: JOSE AGRIPINO DA SILVA

EMBARGADA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DOS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº
0606211-05.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

EMBARGANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

EMBARGADA: ELEICAO 2022 MARTA MARIA FREIRE DA COSTA DEPUTADO ESTADUAL

EMBARGADA: MARTA MARIA FREIRE DA COSTA

DECISÃO: ACOLHERAM PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0607249-52.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

INTERESSADA: ELEICAO 2022 RENATA HELLMEISTER DE ABREU DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADA: RENATA HELLMEISTER DE ABREU MELO

DECISÃO: APÓS OS VOTOS DA RELATORA E DOS DESEMBARGADORES COTRIM GUIMARÃES E SILMAR FERNANDES, QUE APROVAVAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAVAM O RECOLHIMENTO AO TESOIRO NACIONAL DE R\$ 2.619,55, A TÍTULO DE RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA, E DE R\$ 140.465,49, CORRESPONDENTE A GASTOS IRREGULARES, E OS VOTOS DO JUIZ REGIS DE CASTILHO, DA JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI E DO JUIZ MARCIO KAYATT, QUE APROVAVAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAVAM O RECOLHIMENTO AO TESOIRO NACIONAL DE R\$ 2.619,54, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, §§ 2º E 3º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/2019, E DE R\$ 76.655,49, NA FORMA DO ARTIGO 79, §§ 1º E 2º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/2019, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO NO(A) RP Nº 0608158-94.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

RECORRENTE: ROBERVAL CONTE LOPES LIMA

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - PL - ESTADO DE SÃO PAULO

RECORRIDA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 25.09.2023.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIA**, em 27/09/2023, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 29/09/2023, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4866787** e o código CRC **D9209412**.

0017242-98.2020.6.26.8000

4866787v2